

Colatina, 21 de dezembro de 2020.

MENSAGEM N.º 119/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do MEMORANDO N.º 109/2020 da Controladoria Geral do Município ao Prefeito Municipal de Colatina recomendando a adequação da estrutura de cargos efetivos do município. Foi detectado em processo de auditoria que a atual estrutura de cargos do Município não atende as especificidades e condições de remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo impostas pela Instrução Normativa 38 do TCEES.

Para isso foi constituída uma Comissão de Avaliação da Estrutura de Cargos do Município de Colatina a fim de apresentar relatório conclusivo sobre necessidade de criação de cargos, criação de vagas, transformação de cargos, reclassificação de cargos, atribuições dos cargos para atender a legalidade e exigências referente a prazos e condições para o controle e para a remessa por meio eletrônico dos atos inerentes à pessoal da administração pública ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) junto ao Ministério da Economia, além da transparência pública.

A Comissão de Avaliação da Estrutura de Cargos do Município foi composta pelos servidores Adriana Nunes de Oliveira Lima, Adriana Rocha de Moraes, Alessandra Manfioletti, Gabrielle Favaro Brocco, Grazielle Bastos Silva, José Roberto Gonçalves de Lima, Márcia Cristina Força Pasolini, Mônica Pereira Andrade Nascimento.

Importante mencionar que o presente Projeto de Lei oriundo do relatório final da comissão não importa em aumento de despesa com pessoal ou restrição de direitos dos servidores. Apenas reorganiza a estrutura de cargos do município.

Dessa forma submetemos ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º que **“ALTERA ANEXO III DA LEI N.º 6.355 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:”**.

Espera-se que essa Casa de Leis, imbuída do compromisso com o povo, aprove o presente PROJETO DE LEI, tal como redigido o que viabilizará os trabalhos no âmbito do Poder Executivo.

Cordialmente,

SERGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal de Colatina

Exm.º Sr.
Eliesio Braz Bolzani
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina
Nesta.



PROJETO DE LEI Nº

133/2020

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 6.355, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - O Anexo III da Lei 6.355, de 13 de setembro de 2016, fica alterado e passará a vigorar na forma do Anexo que integra a presente lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,



ANEXO – INTEGRANTE A LEI Nº

Cargo	Vagas	Carreira	Carga Horária Semanal	Níveis	Referência	Nomenclatura
Professor Docente I – Educação Infantil	190	I	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.I
Professor Docente I – Anos Iniciais	197	I	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.I
Professor Docente I – Escolas do Campo	59	I	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.I
Professor Docente II – Matemática	33	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Língua Portuguesa	27	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Ciências	24	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Geografia	13	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – História	10	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Educação Física	22	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Inglês	19	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Ensino Religioso	3	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PREFEITO

Professor Docente II – Arte	1	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Linguagens	1	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Docente II – Ciências Agropecuárias	2	II	25h	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.R.C.II
Professor Função Técnico Pedagógica III - Pedagogo	55	III	25H	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.FTP.III
Professor Função Técnico Pedagógica III - Pedagogo	1	III	40H	1, 2, 3, 4	A, B, C, D, E, F, F, G, H, I, I1, I2, I3, I4, I5	P.FTP.III

